

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 750/07/2020

LEI Nº 750/07/2020.

SÚMULA: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei 750/07/2020 e eu Prefeita Municipal **SANCIONO**:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL na importância de R\$ 6.277,85 (Seis Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALORES
09.00.00000000.000	Departamento de Planej. Obras e Serv. Públicos			
09.02.00000000.000	Divisão de Transporte Rodoviário			
26.782.0039.1.060	Aquisição de Equipamentos/veículos Pesados Adm			
4.4.71.70.00.00	Rateio Participação em Consórcio Público	Criar	0	5.611,18
26.782.0039.2.040	Manutenção Div. Transporte Rodoviário			
3.3.71.70.00.00	Rateio Participação em Consórcio Público	Criar	0	458,34
4.4.71.70.00.00	Rateio Participação em Consórcio Público	Criar	0	208,33
TOTAL.....				6.277,85

Art. 2.º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto no Artigo Anterior, terá como Contrapartida a redução da seguinte Dotação abaixo;

09.00.00000000.000	Departamento de Planej. Obras e Serv. Públicos			
09.02.00000000.000	Divisão de Transporte Rodoviário			
26.782.0039.2.040	Manutenção Div. Transporte Rodoviário			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	279	0	6.277,85
TOTAL.....				6.277,85

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 15 de Maio de 2.020.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Reinaldo Sebastião Iadicola
Código Identificador:A13CA8DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2020. Edição 2012
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>